



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CAMPUS PETROLINA
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO Nº 0040608311.000002/2020-31

Publicado no DOE de 11/09/2021 pela Portaria SEE nº 4421 de 10/09/2021.

PARECER CEE/PE Nº 076/2021-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/08/2021.

1 RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, por meio do Ofício de nº 99/2020 - GABR/UPE, datado de 18/02/2020, solicita ao Conselho Estadual de Educação a Renovação do Reconhecimento do Curso Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância – EAD, lotado no *Campus* Petrolina.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 18/02/2020, tendo sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Universidade de Pernambuco (UPE);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2019-2023);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes da Universidade de Pernambuco;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo da UPE;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/12/2021;
- Declaração de Acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES de 20/03/2017 - Publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 11/04/2017 pela Portaria SEE nº 2428/2017, de 10/04/2017);
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Relatório da Evolução do Projeto Autorizado;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;
- Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade de Pernambuco – UPE;
- Resultado das Avaliações Externas – ENADE;
- Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Parecer CEE/PE Nº 118/2015-CES, aprovado pelo plenário em 19/10/2015, publicado no DOE de 06/11/2015 pela Portaria SEE nº 4234/2015, de 05/11/2015);
- Relatório da Comissão de Verificação *in loco*.

O pedido originou o Processo nº 0040608311.000002/2020-31, que foi distribuído a esta Relatoria em 02/03/2020. Após análise da regularidade formal do Processo, esta Relatoria

solicitou à Presidência do CEE/PE, em 31/03/2020, a nomeação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE nº 16/2020 de 04/08/2020, tendo sido constituída pelos especialistas Prof^a Rosiane Rocha Oliveira Santos, presidente da Comissão, Pedagoga e Mestre em Educação e pela Prof^a. Vânia Cristina Lasalvia, Engenheira e Doutora em Educação e por Maria Iêda Nogueira, representando o Conselho Estadual de Educação (CEE/PE). A Comissão realizou a visita *in loco* no dia 18/08/2020 e realizou reuniões *on line* com docentes, discentes e a tutoria do Curso em horários opostos.

O Relatório de Visita foi anexado ao Processo em 30/09/2020, e em 04/12/2020, foi enviado o Despacho: 10216223, solicitando o pronunciamento da Universidade de Pernambuco - UPE sobre os pontos de melhoria e recomendações da Comissão de Verificação da Oferta do Curso. A solicitação foi atendida em 25/01/2021, pela Coordenadora de Desenvolvimento da Graduação da UPE, Professora Tarcia Regina da Silva.

Esta relatoria em 17/06/2021, solicitou à UPE a comprovação e atualização de Alvará de Localização e Funcionamento dos 11 (onze) polos de apoio presenciais nos Municípios de:

1. Surubim – Rua Frei Ibiapina, nº 300, São José; 2. Cabrobó – Rua Brígida de Alencar, s/n, Centro; 3. Ouricuri – Av. Tamboril, s/n, universitário; 4. Santa Cruz do Capibaribe - Av. 29 de Dezembro, Centro; 5. Sertânia – Av Agamenon Magalhães, nº 703, Centro; 6. Floresta, Av. Audomar Ferraz, nº 65, Centro; 7. Tabira - Av. São Cristóvão, s/n, Jureminha; 8. Águas Belas – 3ª Travessa da Av. Cel. Alfredo Duarte, s/n, São Sebastião; 9. Carpina – Av. Agamenon Magalhães, s/n, São José; 10. Palmares - Rua do Eucalipto, s/n, Bom Destino e 11. São José do Egito - Rua Coronel Inácio Mariano Valadares, s/n, Centro. A solicitação foi atendida em 22/06/2021.

2 ANÁLISE

2.1 A Instituição e as Instalações para Oferta do Curso

A Universidade de Pernambuco – UPE, criada e mantida pelo Estado de Pernambuco, teve seu último Ato de Recredenciamento Institucional autorizado pelo Parecer deste Conselho Estadual de Educação - CEE/PE nº 026/2017-CES de 20/03/2017, publicado no DOE de 11/04/2017 pela Portaria SEE nº 2428/2017, de 10/04/2017.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia em EaD da UPE funciona nos seguintes polos de Ensino: Cabrobó, Ouricuri, Floresta, Sertânia, Surubim, Águas Belas, Santa Cruz do Capibaribe, Carpina, Palmares, São José do Egito e Tabira. O referido Curso teve seu último Reconhecimento por meio do Parecer CEE/PE nº 118/2015-CES, Publicado no DOE de 06/11/2015, homologado pela Portaria SEE nº 4234/2015, de 05/11/2015.

A estrutura física de todos os polos é padrão: sala do coordenador; sala de tutores; sala de laboratório de informática; biblioteca física e secretaria. Os estudantes contam com salas de estudo, microcomputadores conectados à internet e laboratórios didáticos.

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) dispõe de estúdio para produção de vídeos, ilha de edição, mesa de som, sistema de microfone sem fio, quadro interativo; sala para videoconferência integrando até 16 (dezesseis) sites (localidades), ao mesmo tempo e ambientes para as equipes pedagógica, administrativa e tecnológica.

Os ambientes das equipes de trabalho do NEAD dispõem de: desktops para design gráfico e web design; notebooks para as equipes administrativas pedagógicas e tecnológicas; projetores de multimídia; impressoras multifuncionais a laser colorida departamental; duplicadores de DVD e CD.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia em EaD da UPE utiliza a infraestrutura do Núcleo de Educação à distância (NEAD) para subsidiar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e as suas atividades de webconferência.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia da UPE tem convênio com Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado ao Ministério da Educação, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior a distância, voltado para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito no Brasil.

2.2 Biblioteca

Para a oferta dos cursos na modalidade EaD, cada polo possui biblioteca própria. A biblioteca virtual possibilita acesso a todos os livros disponíveis, independente do curso, porém não existem aulas gravadas, apenas livros (apostilas/fascículos) elaborados pelos professores e revisados pelo NEAD (Recife).

Os polos são equipados com máquinas modernas e salas de aula com ar-condicionado.

2.3 Projeto Político Pedagógico (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está pautado na observância aos dispositivos legais, regimentais e institucionais, entre eles:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Resolução CNE/CES nº 2 de 1º de julho de 2015;
- Dispositivos legais e orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- Dispositivos da Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- Resolução Consun/UPE nº 16/2019 que regulamenta a política institucional de Educação a Distância na Universidade de Pernambuco;
- Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos.

O Projeto Pedagógico fundamenta-se na Resolução CNE/CES nº 2/2015 que trata sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do Curso de Licenciatura em Pedagogia, que ocorre no mínimo em 08 semestres e no máximo em 12 semestres, com 3.410 horas totais, distribuídas em 2.445 horas de conteúdos curriculares teóricos, 200 horas de atividades complementares ao longo do Curso, acrescidas de 420 horas de estágio curricular supervisionado e de 345 horas de curricularização da extensão.

O estágio supervisionado totaliza uma carga horária de 420 horas e será cumprido de acordo com o Regimento de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UPE (Resolução UPE/CEPE nº 017/2011 e Resolução UPE/CEPE nº 117/2015). É uma atividade obrigatória e será regida por normas e disposições acadêmicas da IPES, sendo obedecidos os dispositivos legais aplicáveis, em conformidade com o Artigo 1º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de inclusão obrigatória, poderá ser elaborado nas modalidades: monografia, artigo científico, relatório técnico ou de pesquisa ou

projetos de intervenção centrados em área teórico-prática ou de formação profissional, mediante regulamento próprio.

As atividades complementares compreendem 200 horas, correspondentes a 4% da carga horária total do Curso, e serão regulamentadas pela UPE. A oferta das atividades será de livre escolha, mediante regulamento próprio.

A curricularização da extensão está estruturada de acordo com a Resolução CNE/CES nº 07/2018 e a Resolução CEPE nº 68/2017, que institui a regulamentação política da extensão nos cursos de graduação da Universidade de Pernambuco. A carga horária é de 345 horas, cumprindo a exigência mínima dos 10% da carga horária total do curso de graduação, no Ensino Superior.

A formas de ingresso dos alunos ocorre por processo seletivo vestibular organizado pela Universidade de Pernambuco, por meio de Comissão Permanente de Concursos e Avaliações (CPCA), mediante liberação de implementação de novas turmas pelo Ministério da Educação.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
Curso de Licenciatura em Pedagogia – EAD
(Parecer CEE/PE Nº 118 /2015-CES)

1º Período

COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CRÉD.	CH TOTAL
Linguagem na Produção do Conhecimento	Obrig.	03	45
Antropologia	Obrig.	04	60
Psicologia do Desenvolvimento	Obrig.	05	75
Fundamentos Filosóficos da Educação	Obrig.	04	60
Fundamentos Sociológicos da Educação	Obrig.	05	75
Prática Pedagógica I	Obrig.	02	30
Atividades Integradoras			10
TOTAL			355

2º Período

COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CRÉD.	CH TOTAL
Língua Portuguesa: Sintaxe e Semântica	Obrig.	04	60
História da Educação	Obrig.	05	75
Filosofia da Educação	Obrig.	04	60
Psicologia da Aprendizagem	Obrig.	05	75
Informática na Educação	Obrig.	03	45
Prática Pedagógica II	Obrig.	02	30
Atividades Integradoras			10
TOTAL			355

3º Período

COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CRÉD.	CH TOTAL
Organização da Educação Nacional	Obrig.	04	60
Didática	Obrig.	04	60
Metodologia Científica	Obrig.	05	75
História da Educação no Brasil	Obrig.	05	75
Educação e Movimentos Sociais	Obrig.	03	45
Prática Pedagógica III	Obrig.	02	30
Atividades Integradoras			10
TOTAL			355

4º Período

COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CRÉD.	CH TOTAL
Currículo e Contemporaneidade	Obrig.	05	75
Planejamento Educacional	Obrig.	05	75
Fundamentos da Educação Infantil	Obrig.	05	75
Educação e Multiculturalismo	Obrig.	03	45

Pesquisa(s) em Educação	Obrig.	05	75
Prática Pedagógica IV	Obrig.	02	30
Atividades Integradoras			10
TOTAL			385

5º Período

COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CRÉD.	CH TOTAL
Alfabetização e Letramento	Obrig.	04	60
Gestão de Pessoas	Obrig.	05	75
Educação de Jovens e Adultos	Obrig.	05	75
Educação Inclusiva	Obrig.	04	60
Arte-Educação	Obrig.	03	45
Prática Pedagógica V	Obrig.	02	30
Estágio: Diagnóstico e Proposta Pedagógica das Instituições Escolares e não Escolares	Obrig.	06	90
Atividades Integradoras			15
TOTAL			385

6º Período

COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CRÉD.	CH TOTAL
Conteúdo e Metodologia em Ciências da Natureza	Obrig.	03	45
Conteúdo e Metodologia em Geografia	Obrig.	04	60
Conteúdo e Metodologia em História	Obrig.	04	60
Conteúdo e Metodologia em Língua Portuguesa	Obrig.	03	45
Conteúdo e Metodologia em Matemática	Obrig.	04	60
Literatura Infantil	Obrig.	03	45
Prática Pedagógica VI	Obrig.	02	30
Estágio: Ações Docentes na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Obrig.	06	90
Atividades Integradoras			15
TOTAL			450

7º Período

COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CRÉD.	CH TOTAL
Coordenação Pedagógica	Obrig.	03	45
Avaliação Educacional	Obrig.	04	60
Libras	Obrig.	04	60
Gestão e Organização Escolar	Obrig.	03	45
Projetos de Pesquisa	Obrig.	04	60
Prática Pedagógica VII	Obrig.	02	30
Estágio: Ações Docentes no Curso Normal Médio e Intervenção Pedagógica na Prática de Coordenação	Obrig.	08	120
Atividades Integradoras			15
TOTAL			435

8º Período

COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CRÉD.	CH TOTAL
Educação e Trabalho	Obrig.	04	60
Educação e Tecnologias	Obrig.	04	60
Ética e Cidadania	Obrig.	03	45
Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupo	Obrig.	04	60
Avaliação da Aprendizagem	Obrig.	04	60
TCC	Obrig.	04	60
Prática Pedagógica VIII	Obrig.	02	30
Atividades Integradoras			15
TOTAL			390

Carga Horária Total de 3.205, divididas da seguinte forma:

- 2.805h atividades formativas sistematizadas;

- 300h estágio atividades formativas sistematizadas;
- 100h atividades integradoras.

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA
Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD

Período	Código	Disciplina	Obrigatória	Carga Horária		
				Teórica	Prática	Semestral
1º	P0021	Fundamentos Antropológicos da Educação		60	---	60
	P0024	Fundamentos Filosóficos da Educação		60	---	60
	P0026	Fundamentos Psicológicos da Educação		60	---	60
	P0027	Fundamentos Sociológicos da Educação		60	---	60
	P0033	Metodologia Científica		60	---	60
Carga horária total do período				300	----	300
2º	P0012	Didática		60	---	60
	P0019	Ideias Filosóficas Contemporâneas		60	---	60
	P0025	Fundamentos Históricos da Educação		60	---	60
	P0031	Língua Portuguesa na Produção do Conhecimento		60	---	60
	P0039	Psicologia do Desenvolvimento		30	----	30
	P0016	Introdução à Educação a Distância		30	---	30
Carga horária total do período				300	30	300
3º	P0001	Alfabetização e Letramento		60	---	60
	P0002	Arte Educação		30	30	60
	P0018	Educação Inclusiva		30	----	30
	P0029	História da Educação Brasileira		60	---	60
	P0038	Psicologia da Aprendizagem		30	15	45
	P0034	Organização da Educação Nacional		60	---	60
	EXT01	Vivência Extensionista I: Educação e Movimentos Sociais		30	30	60
Carga horária total do período				300	75	375
4º	P0004	Conteúdos, Metodologias e Práticas da Educação Infantil		60	30	90
	P0005	Conteúdos, Metodologias e Práticas do Ensino da Língua Portuguesa		60	30	90
	P0022	Fundamentos da Educação Infantil		60	---	60
	P0035	Pesquisa em Educação		60	---	60
	P0036	Planejamento Educacional		30	30	60
	EXT02	Vivência Extensionista II: Educação e Multiculturalismo		30	30	60
Carga horária total do período				300	120	420
5º	P0006	Conteúdos, Metodologias e Práticas do Ensino da Matemática		60	30	90
	P0030	Libras		60	---	60
	P0023	Fundamentos da Educação Especial		30	---	30
	P0032	Literatura Infanto-juvenil		30	30	60
	P0037	Projeto de Pesquisa*		60	----	60
	EST01	ESTÁGIO I: Educação Infantil		30	75	105
	EXT03	Vivência Extensionista III: Educação		30	30	60

		e Diversidade				
Carga horária total do período				300	165	465
6º	P0007	Conteúdos, Metodologia e Práticas do Ensino das Ciências Naturais		60	30	90
	P0008	Conteúdos, Metodologia e Práticas do Ens. de Geografia		60	30	90
	P0009	Conteúdos, Metodologia e Práticas do Ensino de História		60	30	90
	P0011	Currículo e Contemporaneidade		60	----	60
	EST02	ESTÁGIO II: Ensino Fundamental: anos iniciais		30	75	105
	EXT04	Vivência Extensionista IV: Direitos Humanos e Cidadania		30	15	45
Carga horária total do período				300	180	480
7º	P0003	Avaliação da Aprendizagem		60	---	60
	P0010	Coordenação pedagógica		30	----	30
	P0015	Educação e Relações Étnico-Raciais		30	---	30
	P0028	Gestão e Política Educacional		60	15	75
	EST03	ESTÁGIO III: Gestão e Coordenação Pedagógica		30	75	105
	P0020	Formação e Profissionalização Docente		30	---	30
		Eletiva		30	---	30
EXT05	Vivência Extensionista V: Pedagogia Social		30	30	60	
Carga horária total do período				300	120	420
8º	P0013	Educação de Jovens, Adultos e Idosos		60	15	75
	P0014	Educação do Campo		30	30	60
	P0017	Pedagogia em espaços não escolares		60	---	60
	P0040	Seminário de Pesquisa em Educação		30	30	60
		Eletiva		30	----	30
	EXT06	Vivência Extensionista VI: Educação Ambiental e Sustentabilidade		30	30	60
	EST04	ESTÁGIO IV: Atuação do pedagogo em espaços não escolares		30	75	105
Carga horária total do período				270	180	450
Carga horária total componentes curriculares						3.210
				Atividades Complementares (AC)		+ 200
				Carga horária total do curso		= 3.410
Total de carga horária						
Componentes Núcleos I e II			2.790			
Componente Núcleo III			200 AC			
Estágio Supervisionado			420			
Prática*			540			
Extensão*			345			
Carga horária total curricular			3.410			

* Carga horária incluída nos componentes dos Núcleos I e II.

Disciplinas eletivas com respectivas cargas horárias

Código	Disciplina	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Semestral
E0001	Cinema e Educação	30	---	30
E0002	Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupo	30	---	30
E0003	Economia da Educação	30	---	30
E0004	Estratégias Didáticas com TICs na Educação Básica	30	---	30
E0005	Leitura e Produção Textual Acadêmica	30	---	30

E0006	Gestão de Pessoas em Educação	30	---	30
E0008	Imaginário e Educação	30	---	30
E0009	Educação e Psicomotricidade	30	---	30
E0010	Tópicos Especiais de Filosofia e Educação	30	---	30
E0011	Educação e Ludicidade	30	---	30
E0012	Pedagogia e Juventude	30	---	30
E0013	Neurociências e Educação	30	---	30
E0014	Ética	30	---	30
E0015	Tópicos Especiais em Educação Contextualizada	30	---	30
E0016	Educação e Tecnologias	30	30	60

A Matriz está organizada de acordo com o Artigo 6º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e apresenta uma estruturação que incorpora, em seus componentes curriculares, temas necessários à formação profissional, tais como: 1) Decreto Federal nº 5.626/05 que dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete da Libras; 2) Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 1 de 18 de fevereiro de 2002, que define que as Universidades devem prever, em sua organização curricular, formação dos professores voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais; 3) Lei Federal nº 10.639, o Parecer do CNE/CEB nº 03/2004 e 4) a Resolução CNE/CP nº 01/2004 que estabelece o ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia da UPE *Campus* Petrolina oferece 300 vagas distribuídas nos Polos de Apoio Presencial do Curso no estado, com abrangência aos municípios circunvizinhos, com única forma de ingresso pelo vestibular da UPE.

2.4 Do Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Pedagogia tem como Coordenadora a Prof^a. Giovanna Josefa de Miranda Coelho, Pedagoga e especialista em Metodologia do Ensino Superior.

O corpo docente apresentado possui 34 (trinta e quatro) professores, sendo 21 (vinte e um) professores efetivos e 13 (treze) selecionados por seleção simplificada. Desses 18 (dezoito) são doutores, 10 (dez) são mestres e 06 (seis) especialistas.

2.5 Conclusão e Recomendações da Comissão

Considerando o exposto, analisado, e levando em consideração as condições verificadas, recomendamos o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância (Ead) ofertado pela Universidade de Pernambuco – UPE, com as seguintes recomendações:

1. Adequação do PPC à Resolução CNE/CP 2/2019;
2. Citação no PPC das Bases Legais tais como: Lei Federal nº 9.795/1999; Parecer CNE/CP nº 14/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2012; Decreto Federal nº 7.037/2009; Parecer CNE/CP nº 08/2012; Resolução CNE/CP nº 01/2012; Lei Federal nº 12.764/2012; Decreto Federal nº 8.368/2014; Parecer CNE/CES nº 608/2018; Resolução CNE/CES nº 7/2018; Nota Técnica nº 24/2015; Parecer CONAS nº 4/2010; Resolução CONAS nº 1/2010; Resolução CEE/PE nº 01/2017; Resolução CEE/PE nº 1/2018; Resolução CEE/PE nº 1/2019; Lei Federal nº 12.244/2010;
3. Inserção dos componentes curriculares: Educação Ambiental e/ou Sustentabilidade e Meio Ambiente; e no 1º Período, Introdução à Educação à Distância como obrigatório;
4. Inserção de ferramentas de acessibilidade digital no AVA;

5. Revisão de carga horária: Práticas no texto é descrita com 405 horas e na Matriz Curricular aponta 400 horas; Extensão no texto aponta 345 horas e na Matriz Curricular está 165 horas;
6. No item 9.1 - Estrutura dos Polos - está escrito que há 20% de aulas presenciais e avaliações. Não foi identificada essa informação de “aulas” presenciais entre nenhum dos atores do processo (estudantes, tutores, professores nem coordenação geral);
7. No item 10, no Quadro 1, descrever o tipo de vínculo dos professores, pois há no respectivo quadro professores convidados e não consta essa referência;
8. Inserção da carga horária de trabalho da Coordenadora do Curso, profa. Giovanna Coelho.

2.6 Das Considerações Finais

Em função do atendimento às recomendações apontadas no Relatório de visita para renovação do reconhecimento do Curso Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância – EAD, lotado no *Campus* Petrolina, a Coordenadora de Desenvolvimento da Graduação da Universidade de Pernambuco – UPE informa, no Ofício, datado de 25 de janeiro de 2021, as ações realizadas no âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, seguindo a ordem do Relatório:

Item 1: Considerando que a Resolução CNE/CP nº 2/2019, autoriza as Universidades que já implementaram o previsto na Resolução CNE/CP nº 2/ 2015, como é o caso da Universidade de Pernambuco, a reformulem seus currículos no prazo de 03 anos, ou seja, em dezembro de 2022; e que o Parecer CNE/CES nº 498/2020, reconheceu a necessidade de prorrogar o prazo de implementação de novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) nas instituições de ensino do país por mais 01 ano, em virtude dos desafios ocasionados pela pandemia da Covid-19, a IES avaliou que o melhor encaminhamento, no momento, é adiar a reforma curricular no curso, respeitando o prazo estipulado pelo Conselho Nacional de Educação. Esclarecendo, ainda, que a partir de 2021 organizariam os grupos de trabalho em todos os 04 *campi* que possuem cursos de Licenciatura para iniciar as discussões que resultarão na atualização da Política de Formação para os Cursos de Licenciatura da UPE (Resolução CEPE Nº 087/2016), alterando, consequentemente, o Núcleo Comum de componentes gerais que integra a Matriz Curricular de seus 26 cursos – presenciais e EAD – de Formação de Professores.

A IES ressaltou que esse processo demanda tempo, pois torna necessária uma análise profunda do atual cenário educacional; das demandas de cada curso; dos seus desafios e das suas possibilidades; da estrutura organizacional docente e uma série de deliberações, até culminar em uma nova proposta curricular unificada. A implementação da Resolução CNE/CP nº 2/2019 implicará um grande debate com toda a comunidade discente e docente, visto que além de novas Diretrizes Curriculares Nacionais, o documento estabelece também uma Base Nacional Comum para a Formação de Professores da Educação Básica, trazendo impactos significativos à Matriz Curricular vigente e à organização no quadro docente que atua hoje nos cursos de Licenciatura.

Item 2: Conforme recomendação, a IES referenciou no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Modalidade a Distância, as seguintes Bases Legais: Lei Federal nº 9.795/1999; Parecer CNE/CP nº 14/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2012; Decreto Federal nº 7.037/2009; Parecer CNE/CP nº 08/2012; Resolução CNE/CP nº 01/2012; Lei Federal nº 12.764/2012; Decreto Federal nº 8.368/2014; Parecer CNE/CES nº 608/2018; Resolução CNE/CES nº 7/2018; Nota Técnica nº 24/2015; Parecer CONAS nº 4/2010; Resolução CONAS nº 1/2010; Resolução CEE/PE nº 01/2017; Resolução CEE/PE nº 1/2018; Resolução CEE/PE nº 1/2019; Lei Federal nº 12.244/2010 (VIDE PPC p. 4, 5 e 6).

Item 3: Quanto à inserção dos componentes curriculares Educação Ambiental e/ou Sustentabilidade e Meio Ambiente; e no 1º Período, Introdução à Educação a Distância como obrigatório, a IES esclareceu que:

Educação Ambiental/e ou Sustentabilidade e Meio Ambiente: Esta temática é tratada no Curso por meio do componente obrigatório Vivência Extensionista VI: Educação Ambiental e Sustentabilidade (7º período).

Introdução à Educação a Distância: Este componente fazia parte do Rol de eletivas do Curso e tornou-se obrigatório, sendo ofertado no 2º período.

Item 4: A Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD informou que implementou recentemente o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI. A criação deste núcleo faz parte do compromisso assumido pela Instituição em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI para promover a acessibilidade física e pedagógica aos estudantes, em todas as Unidades, atendendo a legislação do Conselho Nacional de Educação – CNE. A IES discutirá junto ao NAI estratégias para inserção de ferramentas de acessibilidade digital no AVA.

Item 5. A IES realizou a correção no Projeto Pedagógico do Curso.

Item 6. A IES realizou a correção, porque no curso de Pedagogia EAD - UPE não existem aulas presenciais, somente as avaliações presenciais (p. 42 do PPC).

Item 7. A IES corrigiu a planilha dos professores com os respectivos tipos de vínculos (p. 45 e 46 do PPC).

Item 8. A carga horária de trabalho da Coordenadora do Curso, profa. Giovanna Coelho, foi incluída no projeto (p. 46 do PPC).

Tendo em vista cada justificativa analisada e considerando que no início de 2021 houve uma atualização do PPC e da Matriz Curricular determinada pela CAPES, resultando numa extensa atualização do PPC, sendo essa uma exigência para que as turmas ingressantes de 2021 pudessem ser iniciadas tanto na UPE como nas demais universidades em que o Curso é ofertado, o nosso entendimento é pela renovação do Reconhecimento do Curso Licenciatura em Pedagogia na modalidade de Educação a Distância – EAD, ofertado pela Universidade de Pernambuco UPE.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso Licenciatura em Pedagogia na modalidade de Educação a Distância – EAD, ofertado pela Universidade de Pernambuco UPE, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 26/2017, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0001-91, a partir do *Multicampi* de Petrolina, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, nos seguintes polos de apoio presenciais nos Municípios: Surubim – Rua Frei Ibiapina, nº 300, São José; Cabrobó – Rua Brígida de Alencar, s/n, Centro; Ouricuri – Av. Tamboril, s/n, Universitário; Santa Cruz do Capibaribe - Av. 29 de Dezembro, Centro; Sertânia – Av. Agamenon Magalhães, nº 703, Centro; Floresta- Av. Audomar Ferraz, nº 65, Centro; Tabira - Av. São Cristóvão, s/n, Jureminha; Águas Belas – 3ª Travessa da Av. Cel. Alfredo Duarte, s/n, São Sebastião; Carpina – Av. Agamenon Magalhães, s/n, São José; Palmares - Rua do Eucalipto, s/n, Bom Destino e São José do Egito - Rua Coronel Inácio Mariano Valadares, s/n, Centro pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de 07 de novembro de 2020.

Justifica-se a redução do prazo do reconhecimento para que a Instituição adeque o PPC do Curso Licenciatura em Pedagogia na modalidade de Educação a Distância – EAD à Resolução CNE/CP nº 2/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes do Estado.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente e Relatora

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de agosto de 2021.

Giselly Muniz Lemos de Moraes
Presidente em exercício